



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Rua Carlos Howard, 100– Centro - Buri/SP - CEP 18290-000  
Fone: (15) 3546-2766/ 3546-3391  
E-mail: educacao@buri.org.br

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA “TEMPO DE APRENDER”**

### **1. Poderão participar do Processo Seletivo candidatos com os seguintes perfis:**

- Professores efetivos da Prefeitura Municipal de Buri, com disponibilidade de carga horária no contraturno;
- Professores contratados da Prefeitura Municipal de Buri, com disponibilidade no contraturno;
- Professores que não tenham contrato com a Prefeitura Municipal de Buri;
- Professores que possuam Ensino Médio com habilitação específica para o Magistério;
- Estudantes de graduação em Pedagogia e outras licenciaturas.

### **2. Inscrições:**

Período de Inscrição: 21/03/2022 a 25/03/2022

Local: Secretaria Municipal da Educação

Rua Carlos Howard, 100 – Centro – Buri/SP

Telefone (15) 3546-2766

Não será cobrado taxa de inscrição.

### **3. Documentação:**

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras;
- b) Fotocópias nítidas do RG, CPF, Comprovante de residência atualizado;
- c) Fotocópias das graduações, títulos e cursos de capacitação com mais de 30 horas cada.
- d) Certidão de Antecedentes Criminais;

**Obrigatório:** Plataforma Tempo de Aprender, Formação Continuada em Práticas de Alfabetização, 30 horas (Esse necessário ao programa, podendo ser concluído durante o primeiro mês de aplicação do programa, sendo as gestoras da escola responsáveis pela cobrança do certificado).

### **4. Contratação:**

As contratações obedecerão a ordem descrita no item 1.

As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

A remuneração para locomoção no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a cada 5 horas de trabalho semanais, podendo acumular horas, conforme a organização das escolas e serão pagas ao final de cada mês.

Os Assistentes Voluntários de Alfabetização não terão dias abonados ou faltas justificadas com atestados médicos e outras certidões expedidas por órgãos conforme necessidade. As possíveis faltas decorrentes serão descontadas do valor recebido.

#### **6. Atribuições:**

Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da gestão escolar e com apoio da Secretaria Municipal da Educação na realização das atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

Participar de cursos e formações ofertadas pelo MEC;

Preencher toda documentação sob sua responsabilidade;

Fazer uso da plataforma Tempo de Aprender.

#### **7. Período de aplicação:**

O Programa Tempo de Aprender tem previsão de oito meses, de abril a novembro de 2022, não prorrogado.

O período poderá ser alterado de acordo com novas instruções do MEC.



Ana Alce de Oliveira Lima  
RG: 26.286.191-4  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Rua Carlos Howard, 100– Centro - Buri/SP - CEP 18290-000  
Fone: (15) 3546-2766/ 3546-3391  
E-mail: educacao@buri.org.br

## **INSCRIÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PROGRAMA “TEMPO DE APRENDER”**

**1. Nome completo:**

---

**2. Telefone:**

---

**3. RG:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_

**4. E-mail:**

---

**5. Endereço:**

---

---

**6. Titulação (Colocar a quantidade apresentada):**

( ) Pós Graduação 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( )

( ) Graduação 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( )

**Cursos apresentados:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022

**Assinatura**